



REGULAMENTO HACKATHON INOVA UNIESP

O Centro Universitário UNIESP promove o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 com o objetivo de incentivar a inovação e o desenvolvimento de soluções criativas para problemas envolvendo diversas áreas do conhecimento. O UNIESP está situado na Br 230, Km 14 - Estrada de Cabedelo, em João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 70.118.716/0001-73 - doravante denominado organizador.

1. Eixo

1.1 A participação no Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 está aberta a estudantes de graduação e pós-graduação de todas as áreas: saúde, comunicação e negócios, tecnologia, cidades inteligentes (Arquitetura, Engenharias) e direito.

1.1.1 Durante o processo de inscrição, o participante deverá escolher entre as áreas listadas (saúde, comunicação e negócios, tecnologia, cidades inteligentes e direito), aquela que mais se adequa ao seu interesse e aptidão.

1.1.2 É imprescindível a disponibilidade para se dedicar às atividades do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 a partir do dia 16 de outubro de 2024 até o término, às 21h do dia 18 de Outubro de 2024, com obrigatoriedade presencial no UNIESP, durante os três dias do evento.

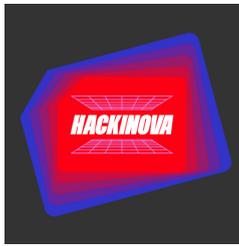
1.2 A participação no Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 está limitada a adultos maiores de 18 (dezoito) anos. Não poderão participar do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e/ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho e/ou contratual com os organizadores do evento.

1.4. A inobservância das seções 1.2 e 1.3 acima resultará no cancelamento automático da inscrição ou na anulação do julgamento, caso o inscrito inelegível participe da Equipe vencedora.

2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 10 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2024, até às 23h59min. Deverão ser feitas de forma individual, podendo ser sugerido integrantes que desejem trabalhar. A inscrição será realizada única e exclusivamente por meio de formulário online de inscrição disponível na página do evento: <https://www.even3.com.br/hackinova2024/>.

2.1.1 O envio do formulário de inscrição não garante a participação. Na eventualidade de mais de 50 (cinquenta) inscritos para o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024, a organização do UNIESP selecionará os participantes de acordo com as informações



prestadas no momento da inscrição, para tanto, a validação da inscrição se dará com a presencialidade de cada participante no anúncio das equipes, que será realizado no dia 16 de outubro, às 19h, no lançamento do INOVA, na Arena Inova.

2.1.2 O resultado contendo os nomes dos participantes selecionados para o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 será divulgado no dia 16 de Outubro de 2024, no evento de lançamento do INOVA UNIESP. Importante que todos os inscritos estejam presentes no horário determinado no item 2.1.1 para validação da inscrição.

2.2. Os organizadores não garantem que o sistema de inscrição online estará disponível de forma ininterrupta durante todo o período de inscrição, não se responsabilizando, assim, por falhas sistêmicas e de carregamento. Da mesma forma, a organização não será responsável por inscrições feitas fora do período determinado neste edital, ou por inscrições enviadas erroneamente, com informações incorretas, inválidas ou imprecisas, que resultarão, assim, na rejeição da inscrição ou na exclusão do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024, conforme o caso.

2.2.1 Da mesma forma, a organização não se responsabilizará pelas inscrições que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão de eventos caracterizados como caso fortuito e força maior, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

2.3. O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição.

2.4. A realização da inscrição pelo participante implica na prévia e integral aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

2.2 Os grupos compostos pelos inscritos para o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 deverão obrigatoriamente comparecer ao UNIESP no dia 16 de Outubro de 2024, às 19h, para instruções das Equipes, que devem conter entre 5 (cinco) e 7 (sete) integrantes.

2.3 As Equipes serão formadas no dia do lançamento do desafio por sorteio entre os inscritos.

2.3.1 Objetiva-se a formação de no máximo 6 (seis) equipes.

2.3.2 Caso seja identificado que as informações fornecidas, no todo ou em parte, no momento da inscrição, por algum dos integrantes das equipes são falsas, a respectiva Equipe será considerada desclassificada.

2.4 No momento de credenciamento das Equipes, no dia 17 de Outubro, junto à organização, os membros de cada Equipe deverão apresentar documentação original de identidade oficial (RG, Passaporte válido, CNH ou Carteira Funcional).

2.5 Cada Equipe poderá apresentar apenas 1 (um) projeto ao final do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024, o qual deverá ter sido desenvolvido no período de



duração do evento, tendo como prazo para envio das apresentações o dia 18 de Outubro de 2024, até as 17h, por meio de um link a ser divulgado entre os participantes.

2.6 Aconselha-se que as equipes utilizem seus computadores, equipamentos e materiais de apoio pessoais. Os organizadores não se responsabilizarão por eventuais perdas e danos aos equipamentos pessoais que possam ocorrer durante o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024. No mínimo 4 (quatro) dos integrantes de cada equipe devem permanecer obrigatoriamente no local designado para as atividades durante os dias do evento, sob pena de desclassificação da equipe.

2.7 Eventuais desistências de participantes deverão imediatamente ser informadas pelas Equipes à organização do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024, com um termo confirmando a saída, assinado pelos membros da Equipe, sendo que o número mínimo indicado no item 3.5 supra deverá ser observado.

2.8 Não serão aceitos projetos de conteúdo imoral, ilegal, de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança ou que de qualquer forma violem a legislação brasileira em vigor.

2.9 É permitido e incentivado que os membros de Equipes distintas auxiliem uns aos outros no decorrer do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024.

3. PROJETOS

3.1 As problemáticas da batalha de conceitos serão reveladas aos grupos no dia 17 de Outubro na Sala de Leitura da Biblioteca, Primeiro Andar, Bloco Central, às 9h da manhã. As problemáticas irão abordar os eixos: saúde, comunicação e negócios, tecnologia, cidades inteligentes (arquitetura e engenharias) e direito. Cada grupo deverá escolher a problemática e eixo que mais se interessar, devendo criar o conceito do projeto dentro das normas que serão apresentadas pela organização.

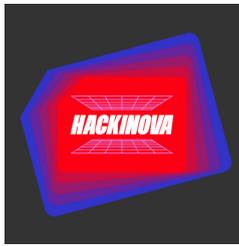
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1 Os projetos concluídos e entregues até o término da duração do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 serão avaliados por uma comissão julgadora, de acordo com os critérios: criatividade e inovação; viabilidade da solução; impacto na sociedade; qualidade da apresentação.

4.1.1 Cada um dos critérios acima possui peso igualitário, sendo avaliados a partir da apresentação de *pitch*.

4.2 A comissão julgadora será composta por representantes do UNIESP e profissionais do mercado com conhecimento nas áreas de saúde, comunicação e negócios, tecnologia, direito e cidades inteligentes (arquitetura e engenharias);

4.3 No dia 18 de Outubro de 2024, a partir das 19h, será realizada a sessão de apresentação dos projetos pelas equipes. Todas as Equipes terão até 03 (três) minutos para apresentarem seus projetos e fazer a demonstração das soluções desenvolvidas para a comissão julgadora e outros 05 (cinco) minutos para responderem às perguntas desta



comissão. Durante a apresentação, a Equipe deverá descrever:

i. O que é o projeto e como funciona; ii. inovação ao atender demandas no mercado/sociedade; iii. resultados esperados; iv. limitações e potenciais de melhoria; v- impacto para a sociedade.

4.4 Após a rodada de apresentações, a comissão julgadora elegerá os 3 (três) melhores projetos, sendo as 3 (três) equipes premiadas.

4.5 A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.

4.6 O resultado do julgamento será divulgado no dia 18 de Outubro de 2024, ao final da competição, no Auditório Executivo do UNIESP.

Caso o organizador não identifique projetos que atendam aos critérios de seleção ou que estejam inadequados ao tema proposto, a Recompensa não será concedida à nenhuma Equipe.

5. RECOMPENSA

5.1 A premiação será divulgada no dia do evento, logo após a votação e avaliação dos jurados.

5.2 As equipes vencedoras receberão suas devidas recompensas em até 15 (quinze) dias úteis após alinhamentos junto à organização. As recompensas são pessoais e intransferíveis, exclusivas aos membros das equipes vencedoras.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A estrutura disposta para o evento consiste em salas de trabalho em grupo, que fazem parte da Biblioteca Padre Joaquim Colaço Dourado, localizada no 1º andar do Bloco Central do UNIESP. O UNIESP está situado na Br 230, Km 14 - Estrada de Cabedelo. O horário de funcionamento é das 08h às 21h45 e precisa ser obedecido rigorosamente no decorrer das atividades do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024. Todos os membros das equipes autorizam expressamente ao Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 a utilizar sua imagem, som e dados biográficos para fins educativos e comerciais, em portfólios e demais materiais destinados à divulgação do evento e demais iniciativas do UNIESP, bem como para elaboração de vídeos institucionais. Todos os participantes, mesmo das equipes não vencedoras, autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante o Hackathon/Batalha de Conceitos 2024.

6.1.1 Diante da autorização acima, o organizador poderá armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem dos membros das equipes tal como fotografada e/ou filmada a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente descoberta ou desenvolvida.

6.1.2 A Organizadora será a proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as imagens, de modo que nenhum material que as inclua deve ser apresentado aos membros das equipes para qualquer aprovação.

6.2 Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos



apresentados no Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 Assim, o UNIESP não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade industrial e direitos autorais de qualquer tipo.



6.3 Este projeto poderá ser distribuído e compartilhado para outras instituições parceiras do UNIESP, sem a necessidade de comunicação aos componentes da equipe que o desenvolveu nem de premiação extra.

6.4 Em caso de descumprimento das disposições deste Regulamento, incluindo, mas não limitado à lesão de direitos de propriedade intelectual ou industrial, os membros das equipes serão exclusivamente responsáveis perante ao UNIESP e quaisquer terceiros por todas as consequências decorrentes desse ato ou omissão.

6.5 O Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual ou industrial e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

6.6 Casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela comissão julgadora e pelo UNIESP - Organizador do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024.

6.7 As inscrições que não atenderem aos requisitos dispostos neste instrumento, bem como os membros das Equipes que, no decorrer do Hackathon/Batalha de Conceitos 2024 apresentarem comportamento inadequado, serão excluídos da competição.

Cabedelo, 10 de Outubro de 2024

REITORA GERAL

Erika Marques

GERENTE FINANCEIRO

Adil Moura de Sousa

COMISSÃO DO

Hackathon/Batalha de Conceitos